PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
ESTADO DE SÃO PAULO
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4.530, 01 de janeiro de 2009

Altera o Decreto nº 3.502, de 04 de janeiro de 1999 e da outras providências.

ANTÔNIO NAUFEL, Prefeito Municipal de Mococa, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de regularização financeira da Prefeitura Municipal de Mococa

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica alterado o item 6 do inciso II do artigo 1º do Decreto nº 3.502, de 04 de janeiro de 1999, que passa a ter a seguinte redação:

"6. Guias e Cancelamentos:
6.1. por guia expedida.....0,03 UFMM
6.2. cancelamentos..... .0,15 UFMM"

Art. 2º. Fica acrescido o artigo 1º-A ao Decreto nº 3.502, de 04 de janeiro de 1999, com a seguinte redação:

"Art. 1º-A. Os valores referentes aos serviços previstos neste Decreto deverão ser recolhidos, mediante guia de recolhimento, no momento da solicitação do pedido, com exceção das hipóteses de recolhimento posterior previstas neste mesmo Decreto".

Art. 3°. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 01 DE JANEIRO DE 2009.

ANTÔNIO NAUFEL
Prefeito Municipal